CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 369/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **regularização da boca de lobo, localizada na Avenida Vereador Magno Claret, nas proximidades dos números 400, 404, 420, Lagoa de Santo Antônio,** neste Município.

JUSTIFICATIVA

No período chuvoso, desce muita água pela avenida que, não encontrando uma vazão adequada, empoça em frente ao número 404 e proximidades, causando um grande transtorno e prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Desta forma, antes que a época das chuvas fortes retornem, faz-se necessária a regularização da boca de lobo no local e a melhoria na rede pluvial, com o objetivo de evitar a invasão da enchurrada nas residências e estabelecimentos comerciais, proporcionando à população maior segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

(Protocolo 612/2020 / 3030/2020)